

REGULAMENTO GERAL

Art. 1 - Poderão participar da **CORRIDA DO PADRE CICERO**, evento que integra o **I DESAFIO PADRE CICERO DE MARACANAÚ**, pessoas de ambos os sexos masculino e feminino, com idade mínima de 18 anos para a corrida de 13 km; 16 anos para a corrida de 6,5 km, completos até o dia 31 de dezembro de 2024, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo –CBAt.

Art. 2 - A **CORRIDA DO PADRE CICERO** será realizada no dia **30 de junho de 2024**, na Avenida Virgílio Távora, próximo ao nº 1102, Distrito Industrial na cidade de Maracanaú, por até 1.000 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente:

- A. **CORRIDA** de 13 km (duas voltas no percurso);
- B. **CORRIDA** de 6,5km km (única volta no percurso);
- C. **CAMINHADA** de 2 a 3km (participativa);

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

3.1. **Às 6h** Largada Única para os atletas inscritos nos percursos de 6,5 km e 13 km. Em seguida larga os inscritos para a caminhada de 2 a 3km;

Art. 4 - A prova terá a **DURAÇÃO** máxima de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos) para os percursos de 6,5 km e 13 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Art. 5 – Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública.

Art. 6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá *staffs* para a orientação dos participantes.

Art. 7 – Será disponibilizado Guarda-Volumes para os atletas (estrutura montada dentro do Clube da Parceria SESI) e banheiros químicos para a comunidade e atletas.

Art. 8 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

8.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

8.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio

de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 9 - As Organizações da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 10 – Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 11 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita até 30 minutos após a divulgação direto com a Direção Geral da Prova. O resultado antes da chamada dos premiados será fixado na parede da sala de cronometragem e/ou monitor, montada ao lado do pódio.

Art. 12 - O participante da **CORRIDA PADRE CÍCERO** cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 13 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 14 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Art. 15 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO.

15.1 O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

15.2 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: Ao participar da Corrida, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

15.3 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

Art. 16 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES.

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

16.1 As inscrições serão limitadas a 1.000 atletas, tendo seu início no dia **25/05/2024** e o **encerramento 23h59 do dia 25/06/2024**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.

16.2 *Inscrições*: Serão realizadas a partir do dia 25/05/2024 no site <https://www.maracanau.ce.gov.br> e/ou <https://esportecorrida.com.br/1desafiopadreciceromaraconau>

LOTE ÚNICO:

PÚBLICO EM GERAL R\$ 60,00 (Sessenta reais) + 01 lata de leite (entregue obrigatoriamente no recebimento do kit);

BENEFÍCIO DE DESCONTO PARA OS 60+ R\$ 30,00 (Trinta reais) + 01 lata de leite (entregue obrigatoriamente no recebimento do kit);

NASCIDO OU RESIDENTE COMPROVADAMENTE EM MARACANAÚ: R\$ 30,00 (Trinta reais) + (taxa administrativa do site) 01 lata de leite (entregue no recebimento do kit).

Obs.: Diferença de valor subsidiado pela Prefeitura. Para ter o direito é necessário apresentar documento comprobatório. Pode ser o Título de Eleito.

Formas de pagamento: PIX, Boleto ou cartão de crédito;

16.4. Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

Art. 17 - KIT DE PARTICIPAÇÃO:

17.1 - O KIT de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, chip de cronometragem (descartável), uma camiseta e brindes dos patrocinadores.

17.2 - As camisas oficiais da **CORRIDA DO PADRE CÍCERO**, terá modelo único, unissex, nos tamanhos P, M, G, GG.

Parágrafo único: Orienta-se que antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a inscrição o atleta tenha a certeza do que está marcando no formulário;

17.3 A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

Art.18 - RETIRADA DE KIT:

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

18.1 A entrega dos kits será realizada nos dias 27, 28 e 29 de junho, nas seguintes datas e locais:

LOCAL: A CONFIRMAR.

CIDADE: FORTALEZA

DIA 27/06/2024 (QUINTA-FEIRA) DAS 10h as 20h

LOCAL: A CONFIRMAR.

CIDADE: MARACANAÚ

DIA 28/06/2024 (SEXTA) DAS 10h as 20h

LOCAL: A CONFIRMAR.

CIDADE: MARACANAU

DIA 29/06/2024 (SÁBADO) DAS 10h as 16h

18.2 Para a retirada do KIT será necessário apresentar o documento de identificação com foto. A organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários e local descrito acima 18.1. Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local ditos acima.

18.3 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

18.4 O Número de Peito não pode ser **mutilado ou trocado**, pois implicará a desclassificação do atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de peito terá cores diferentes para as categorias 13 e 6,5km. E a notificação de 60+ para os idosos.

Art. 19 - PERCURSO

A prova será realizada em percursos de aproximadamente 6,5 km (uma volta) e 13 km (duas voltas), CAMINHADA de 2km.

Os percursos das corridas serão amplamente divulgados nas redes sociais e no site

<https://www.maracanau.ce.gov.br> e/ou

<https://esportecorrida.com.br/1desafiopadreciceromamaracanau>

Art. 20 – CRONOMETRAGEM e RESULTADOS

20.1 Para a aferição dos tempos dos participantes da **CORRIDA DO PADRE CÍCERO** será utilizado sistema de “transponder” (chip). A organização é da K1 SPORTS e BRB MKT ESPORTIVO.

20.2 A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o “TEMPO BRUTO” para os cinco primeiros colocados e para os demais o “TEMPO LÍQUIDO”, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo. Este tempo é computado a partir do momento da largada até o mesmo cruzar a linha de chegada.

20.3 O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados dependem da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

20.4 Os resultados da **CORRIDA DO PADRE CÍCERO** serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o término da prova.

Art. 21 – Das CATEGORIAS

Na **CORRIDA DO PADRE CÍCERO** serão disputadas as seguintes categorias:

GERAL / NASCIDOS OU RESIDENTES EM MARACANAÚ

6,5 km, Masculino e Feminino.
13 km, Masculino e Feminino.
2km, Masculino e Feminino (caminhada)

FAIXA ETÁRIA (CATEGORIA: GERAL)

6,5 km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.
6,5 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
6,5 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
6,5 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
6,5 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

13 km 18 a 29 anos, Masculino e Feminino.
13 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
13 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
13 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
13 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

Art. 22 – PREMIAÇÃO

22.1 - Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto terão direito a uma medalha de participação. Para o recebimento é obrigatório o *voucher* destacado do número de peito.

22.2 – Os atletas vencedores em suas respectivas categorias recebem os seguintes prêmios:

I - 13 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 800,00 (<i>cash</i>) + Troféu
2º LUGAR	R\$ 500,00 (<i>cash</i>) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 300,00 (<i>cash</i>) + Troféu

II – 6,5 km – Masculino e Feminino:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	R\$ 500,00 (<i>cash</i>) + Troféu
2º LUGAR	R\$ 250,00 (<i>cash</i>) + Troféu
3º LUGAR	R\$ 150,00 (<i>cash</i>) + Troféu

IV - O primeiro colocado de cada categoria, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o Art. 21, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL E NASCIDOS OU RESIDENTES EM MARACANAÚ**, nos 6,5 km e 13 km ambos os sexos, receberão a seguinte PREMIAÇÃO:

COLOCAÇÃO	MASCULINO E FEMININO
1º LUGAR	Troféu

Art. 23. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1 - Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos (quilometragens aproximadas):

Postos de água 2 km: Chegada

Postos de água 6,5 km: Km 2,5 – Km 4,5 - Chegada

Postos de água 13 km: Km 2,5 – Km 4,5 – km 6,5 – Km 9,0 – Km 11,5 - Chegada

Ambulâncias: Haverá na arena do evento e no percurso

Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

24.2 Todos os atletas e staffs estão assegurados em caso de acidentes.

Comissão Organizadora